



## GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

### PROJETO DE LEI N. 632/2023

**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da vigilância permanente em terminais de ônibus e estações de transferência dos transportes coletivos da cidade de Manaus e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade da vigilância permanente em terminais de ônibus e estações de transferência dos transportes coletivos da cidade, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários e a integridade do patrimônio público.

**Art. 2º.** A vigilância permanente compreende a presença constante de profissionais de segurança pública ou privada, devidamente treinados e habilitados, nos terminais de ônibus e estações de transferência, durante todo o período de funcionamento do sistema de transporte coletivo.

Parágrafo Único - Os profissionais de segurança deverão ser capacitados para agir preventivamente, identificar situações de risco, prestar auxílio aos usuários e comunicar imediatamente às autoridades competentes qualquer ocorrência que coloque em perigo a segurança dos cidadãos ou do patrimônio público.

**Art. 3º.** O Poder Executivo, poderá estabelecer parâmetros e diretrizes para a implementação da vigilância permanente, garantindo a eficácia das medidas de segurança.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de novembro de 2023.

**Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)**  
3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus



## GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

### JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo é um serviço essencial para a população, e é dever do Estado garantir a segurança e o bem-estar dos usuários. A presença de vigilância permanente nos terminais de ônibus e estações de transferência é uma medida preventiva fundamental para coibir a prática de crimes, proteger o patrimônio público e assegurar a integridade física dos cidadãos.

Além disso, a presença de profissionais de segurança contribui para a construção de um ambiente mais seguro e tranquilo, promovendo a sensação de segurança entre os usuários do transporte coletivo.

Dessa forma, este projeto de lei visa atender a uma demanda urgente por medidas que fortaleçam a segurança nos terminais de ônibus e estações de transferência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Manaus, 27 de novembro de 2023.

**Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)**  
3.<sup>º</sup> Secretário da Câmara Municipal de Manaus